



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Para: Conselho de Câmpus – Câmpus Porto Alegre do IFRS

De: Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CIS)

Relatório sobre as atividades da CIS do IFRS Câmpus Porto Alegre no ano de 2013.

O relatório a seguir tem por objetivo a divulgação das atividades da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do Câmpus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (CIS-POA) à comunidade acadêmica e ao Conselho de Câmpus do IFRS Câmpus Porto Alegre, conforme art. 31 do Regimento Interno da CIS do Câmpus Porto Alegre do IFRS:

Art. 31. A CIS obriga-se a divulgar suas atividades à comunidade universitária e a remeter, anualmente, relatórios de suas atividades à instância superior do IFRS Câmpus Porto Alegre.

A Comissão Interna de Supervisão - CIS - foi criada para atender ao disposto no § 3º do art. 22º da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 11.233, de 22 de dezembro de 2005, e Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, tendo sido instituída pela Portaria 2.519, de 15 de julho de 2005, alterada pela Portaria 2.562, de 21 de julho de 2005, do Ministério da Educação.

A CIS do IFRS Câmpus Porto Alegre, em 2013, foi composta pelos servidores técnico-administrativos Lívia de Castro Côrtes, Rafael Dutra Soares, Douglas Neves Ricalde e Fábio Henrique Weiler, membros nomeados pela Portaria nº 299, de 16 de novembro de 2011, retificada pela Portaria nº 042, de 25 de janeiro de 2012, para constituírem a Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação – CIS – do Câmpus Porto Alegre, conforme o resultado eleitoral estabelecido através do Edital nº 49/2011 é homologado pela respectiva Comissão eleitoral, pelo período de 03 (três) anos (nov/2011 a nov/2014). Esta composição, no entanto, foi desfeita, em comum acordo, conforme consta na Ata nº 06, de 27 de setembro de 2013, linhas 19 a 38, tendo atuado até o dia 03/10/2013. Assim, novos membros foram eleitos – conforme resultado eleitoral estabelecido através do Edital nº 090, de 06 de setembro de 2013 do IFRS Câmpus Porto Alegre e Assembleia ocorrida em 04 de outubro de 2013 neste câmpus, conforme eleições norteadas pelo Edital nº 006, de 02 de setembro de 2013 do IFRS, homologados pela respectiva comissão eleitoral – a saber: Renato Avellar de Albuquerque, Douglas Neves Ricalde, Ana Lúcia Barbieri – membros titulares, Milene Gehling Liska, Ademir Dorneles de Dorneles e Fabiana Agendes



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Hadler – suplentes, que foram nomeados por meio da Portaria n° 474, de 08 de outubro de 2013, para mandato até outubro de 2016. |

Demais informações referentes a esta Comissão Interna de Supervisão e ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação do IFRS Câmpus Porto Alegre podem ser acessadas através do *link* http://www.poa.ifrs.edu.br/?page_id=20515.

Em janeiro de 2013, a CIS analisou dezoito (18) processos de servidores técnico-administrativos, sendo que, destes, sete (07) relativos à progressão por capacitação profissional; oito (08) relativos à progressão por mérito profissional e três (03) relativos à avaliação de estágio probatório. Além destes, a CIS emitiu e aprovou parecer sobre pedido de afastamento para qualificação de uma servidora técnico-administrativa, o qual foi aprovado posteriormente pelo Conselho de Câmpus.

Em fevereiro de 2013, no dia 06/02, houve uma reunião com os técnico-administrativos do Câmpus Porto Alegre, motivada pela CIS, com o diretor-geral em exercício, o também servidor técnico-administrativo Renato Pereira Monteiro, a fim de debater o conteúdo de *e-mail* enviado pela DGP do IFRS à direção-geral do câmpus no primeiro dia deste mês no qual aquela solicitava a esta um estudo sobre a flexibilização da carga horária dos técnico-administrativos do câmpus até o dia 08/02/2013, pois esta questão deveria ser incluída na pauta da reunião seguinte do Conselho Superior (CONSUP) da instituição, prevista para ocorrer no dia 26/02/2013, bem como resposta a ser enviada à solicitação da DGP, caso houvesse a intenção de respondê-la. Como encaminhamento desta reunião, a CIS, com a colaboração dos servidores técnico-administrativos Renato Avellar de Albuquerque e Adriana de Farias Ramos, elaborou uma proposta de resolução para a implementação da flexibilização da carga horária do segmento no IFRS.

Ainda em fevereiro de 2013, a CIS analisou onze (11) processos de servidores técnico-administrativos, sendo que, destes, oito (08) relativos à progressão por capacitação profissional; dois (02) relativos à progressão por mérito profissional e um (01) relativo a incentivo à qualificação. Destes, um processo de capacitação precisou da intervenção da CIS, pois a concessão da progressão foi feita em prejuízo do servidor solicitante, visto que descumpria o art. 6° da Resolução do MEC n° 01, de 18 de outubro de 2010, que estabelece que os efeitos financeiros se dão a partir da data de entrada do requerimento na IFE.

Em março de 2013, a CIS enviou o seu relatório de atividade referente ao ano de 2012, conforme preceitua seu regimento interno, ao Conselho de Câmpus, que o aprovou em reunião ocorrida em 20/03. Houve, também, a atualização das planilhas de avaliação de estágio probatório e de progressão por mérito profissional dos servidores técnico-administrativos, comparadas às informações enviadas por *e-mail* pela DGP do câmpus.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Ainda em março de 2013, a CIS analisou seis (06) processos de servidores técnico-administrativos, sendo que, destes, três (03) relativos à progressão por capacitação profissional; um (01) relativo à progressão por mérito profissional e dois (02) relativos à avaliação de estágio probatório. Destes, um processo de capacitação teve o seu pedido cancelado pela solicitante, após manifestação da CIS, pois o curso realizado fora concluído com carga horária incompatível ao tempo necessário para a sua realização.

Em abril de 2013, a CIS analisou sete (07) processos de servidores técnico-administrativos, sendo que, destes, dois (02) relativos à progressão por capacitação profissional; dois (02) relativos a incentivo à qualificação e três (03) relativos à avaliação de estágio probatório.

Em maio de 2013, houve uma reunião, no dia 24/05, entre a CIS e os técnico-administrativos do Câmpus Porto Alegre, com a participação da Diretora de Gestão e Pessoas, Prof.^a Bianca Pilla, e do Diretor de Desenvolvimento Institucional, Prof. Cláudio Farias, acerca do mapeamento dos processos de trabalho visando à flexibilização da carga horária dos técnico-administrativos no câmpus. A DGP-POA enviou por *e-mail* uma planilha às chefias de setores do câmpus a qual deveria ser preenchida com informações necessárias a este processo, cujo resultado foi posteriormente compilado e anexado ao Ofício n° 158/2013/GAB, de 13/09, supostamente enviado pela direção-geral à reitoria.

Também em maio de 2013 a CIS analisou nove (09) processos de servidores técnico-administrativos, sendo que, destes, dois (02) relativos à progressão por capacitação profissional; e sete (07) relativos à avaliação de estágio probatório.

Em junho de 2013, a CIS analisou três (03) processos relativos à avaliação de estágio probatório. Destes, um processo apresentou avaliação negativa de servidora por parte de sua chefia imediata em uma das etapas avaliativas sem que houvesse justificativa plausível, mas, após manifestação da CIS, a servidora avaliada optou por não apresentar recurso por ter sido aprovada no estágio probatório no cômputo geral da avaliação.

No mês de julho de 2013, a CIS fez um esclarecimento ao Conselho de Câmpus quanto às suas principais atribuições, que, conforme art. 5° da Portaria n° 2.519, de 15 de julho de 2005, são as seguintes:

- a) acompanhar a implantação do plano de carreira em todas as suas etapas, bem como o trabalho da Comissão de Enquadramento;
- b) orientar a área de pessoal, bem como os servidores, quanto ao plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação;
- c) fiscalizar e avaliar a implementação do plano de carreira no âmbito da respectiva instituição federal de ensino;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

d) propor à Comissão Nacional de Supervisão as alterações necessárias para o aprimoramento do plano;

e) apresentar propostas e fiscalizar a elaboração e a execução do plano de desenvolvimento de pessoal da instituição federal de ensino e seus programas de capacitação, de avaliação e de dimensionamento das necessidades de pessoal e modelo de alocação de vagas;

f) avaliar, anualmente, as propostas de lotação da instituição federal de ensino, conforme o inciso I do § 1º do art. 24 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

g) acompanhar o processo de identificação dos ambientes organizacionais da IFE proposto pela área de pessoal, bem como os cargos que os integram;

h) examinar os casos omissos referentes ao plano de carreira e encaminhá-los à Comissão Nacional de Supervisão.

Visto que em reunião deste Conselho, em 10/07/2013, o seu presidente afirmou, equivocadamente, que uma das atribuições da CIS seria a de propor cursos, apoiando-se no art. 22, inciso I, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que, na verdade, refere-se à Comissão Nacional de Supervisão.

Ainda em julho de 2013, em reunião dos membros da CIS eleitos em 2011, estes optaram por participar de edital geral para que fossem realizadas eleições em todos os câmpus e na reitoria a fim de criar as Comissões Internas de Supervisão nos câmpus do IFRS em que a CIS ainda não havia sido constituída e também alinhar os mandatos das CIS de todos os câmpus, facilitando, assim, o trabalho da CIS-Central, conforme o entendimento da maioria.

Foram analisados treze (13) processos de servidores técnico-administrativos, sendo que, destes, quatro (04) relativos à progressão por capacitação profissional; cinco (05) relativos à progressão por mérito profissional e quatro (04) relativos à avaliação de estágio probatório. Além destes, a CIS emitiu e aprovou parecer, com ressalvas, sobre pedido de afastamento para qualificação no exterior de um servidor técnico-administrativo, o qual foi aprovado posteriormente pelo Conselho de Câmpus.

Em agosto de 2013, a CIS analisou sete (07) processos de servidores técnico-administrativos, sendo que, destes, dois (02) relativos à progressão por capacitação profissional; um (01) relativo a incentivo à qualificação; dois (02) relativos à progressão por mérito profissional e dois (02) relativos à avaliação de estágio probatório.

Ainda neste mês, a CIS agendou uma reunião com a ASSUFRGS – Associação dos servidores de UFRGS, UFCSPA e IFRS Câmpus Porto Alegre, ligada à FASUBRA – para ocorrer no dia 21/08/2013, a fim de tratar do mapeamento dos processos de trabalho e da



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

manutenção da flexibilização da carga horária dos servidores técnico-administrativos destas instituições, mas esta reunião foi cancelada devido ao baixo quórum (apenas cinco técnico-administrativos compareceram no local e horário da reunião).

Em setembro de 2013, após publicação de portaria no Diário Oficial da União (DOU) com a atualização das vagas de servidores para o IFRS, a CIS questionou a DGP sobre o quantitativo de vagas que seria distribuído para o Câmpus Porto Alegre e que critérios seriam utilizados na distribuição destas vagas.

Além disso, a CIS analisou vinte e um (21) processos de servidores técnico-administrativos, sendo que, destes, quatro (04) relativos à progressão por capacitação profissional; doze (12) relativos à progressão por mérito profissional e cinco (05) relativos à avaliação de estágio probatório.

Em outubro de 2013, já com a nova composição eleita, a CIS analisou nove (09) processos de servidores técnico-administrativos, sendo que, destes, dois (02) relativos à progressão por capacitação profissional; quatro (04) relativos à progressão por mérito profissional e três (03) relativos à avaliação de estágio probatório.

Além disto, a CIS ratificou o questionamento feito à DGP sobre o quantitativo de vagas que seria distribuído para o Câmpus Porto Alegre e que critérios seriam utilizados na distribuição destas vagas; e solicitou à DGP do Câmpus Porto Alegre a relação dos técnico-administrativos e seus respectivos ambientes organizacionais, obtendo como resposta uma relação enviada por *e-mail* pela DGP do câmpus em 29/10.

No mês de novembro de 2013, em reunião da CIS-Central, na reitoria, no dia 07/11, foi eleita a coordenação deste colegiado, cabendo à CIS do Câmpus Porto Alegre a secretaria da CIS-Central, bem como a suplência no Grupo de Trabalho (GT) sobre dimensionamento, no qual está representada pelo seu atual coordenador, o membro Douglas Neves Ricalde. Nesta reunião, a CIS obteve da DGP do IFRS cópia de uma planilha recebida por esta da SETEC, a qual continha os cargos e os quantitativos de vagas ocupadas e também os ainda disponíveis para o IFRS e seus câmpus. E no dia 12/11, após a CIS ter protocolizado pedido formal de informações à direção do câmpus, esta solicitou, informalmente e às pressas, uma reunião com a comissão para fornecer algumas das informações requisitadas pela CIS e um parecer desta comissão, sendo que este parecer foi emitido e aprovado pela CIS em 22/11/2013 e remetido para posterior apreciação do Conselho de Câmpus, que o aprovou parcialmente.

E em 29/11, houve uma reunião entre CIS, CPPD e DGP do câmpus para a criação da Comissão de Organização e Acompanhamento (COA), prevista no Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS. A COA elaborou uma planilha com questionamentos acerca das necessidades de capacitação dos servidores do Câmpus Porto Alegre para o exercício de 2014, sendo a mesma enviada por *e-mail* às chefias das equipes de trabalho do câmpus.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Em novembro, ainda, a CIS analisou dezenove (19) processos de servidores técnico-administrativos, sendo que, destes, dois (02) relativos à progressão por capacitação profissional; um (01) relativo a incentivo à qualificação; oito (08) relativos à progressão por mérito profissional e oito (08) relativos à avaliação de estágio probatório.

No mês de dezembro de 2013, a CIS convidou os servidores técnico-administrativos, os coordenadores de setores e de áreas acadêmicas e conselheiros do câmpus para uma reunião no dia 04/12 a fim de definir consensualmente a destinação das vagas pendentes após encaminhamento do Conselho de Câmpus. Como resultado desta reunião, a CIS elaborou um relatório, aprovado em 09/12, e o encaminhou ao Conselho de Câmpus para aprovação em reunião deste órgão.

Em dezembro, ainda, a CIS recebeu da DGP do câmpus planilha contendo informações relativas ao efetivo exercício e previsão de aposentadoria de servidores técnico-administrativos a fim de que esta comissão possa acompanhar e fiscalizar a necessidade de novas vagas para suprir a ausência de ocupantes de determinados cargos.

Na segunda quinzena de dezembro/2013, a CIS reuniu-se e aprovou parecer favorável ao recurso contra o indeferimento, por parte da DGP do IFRS, de concessão de progressão por capacitação profissional requerida por servidora técnico-administrativa do câmpus. Este processo está em trâmite e deverá ser analisado pelo CONSUP.

A CIS enviou, também, um formulário para as chefias e coordenadorias de áreas acadêmicas do câmpus e um outro formulário para os servidores técnico-administrativos, ambos a serem preenchidos até o dia 31/01/2014, a fim de obter subsídios para a elaboração de um relatório e a formulação de uma proposta sobre a necessidade e a distribuição de novas vagas deste segmento para o câmpus.

Foram analisados dois (02) processos de progressão por capacitação profissional e um (01) de incentivo à qualificação, além da renovação de afastamento para estudos no país de uma servidora técnico-administrativa.

E em 19/12/2013, a COA elaborou um relatório, que foi enviado posteriormente pela DGP do câmpus à DGP do IFRS das atividades de capacitação e qualificação dos servidores do Câmpus Porto Alegre ao longo de 2013 e as necessidades para o exercício de 2014.

Com base nestas informações, podemos concluir que a CIS-POA cumpriu ao longo de 2013 e continua a cumprir com a maioria das atribuições que lhe são determinadas pelo art. 5º da Portaria 2.519, de 15 de julho de 2005 e pelo art. 3º de seu Regimento Interno. Ressalta-se, porém, que as atribuições da CIS só poderão ser efetivamente cumpridas se esta comissão obtiver a colaboração da Gestão do Câmpus Porto Alegre e do IFRS no que diz respeito ao



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

acesso às informações relativas a estas questões, conforme disposto no art. 28 do Regimento Interno da CIS-POA, que nem sempre são divulgadas pelas atuais gestões com a devida transparência.

Porto Alegre/RS, em 14 de fevereiro de 2013.

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized, overlapping loops and lines, representing the name Douglas Neves Ricalde.

DOUGLAS NEVES RICALDE
Coordenador da CIS
IFRS Câmpus Porto Alegre
Portaria nº 474, de 08 de outubro de 2013